



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08485.003117/2008-17
UNIDADE AUDITADA : **DPF/RR**
CÓDIGO UG : 200384
CIDADE : BOA VISTA
RELATÓRIO N° : 208253
UCI EXECUTORA : 170366

Senhor Chefe da CGU-Regional/RR,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208253, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 06/03 a 09/04/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo- "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo- "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

As metas do Departamento de Polícia Federal são estabelecidas de forma global, não possuindo uma quantificação para cada Superintendência.

Por esse motivo, não há informações sobre a realização da meta física para cada Programa ou Ação executada pela Superintendência Regional/DPF/RR.

No Relatório de Gestão constam os resultados das atividades policiais, mas sem apresentar a vinculação dessas atividades com cada Programa/Ação.

RECOMENDAÇÃO: 001

Fazer gestões junto ao Departamento de Polícia Federal a fim de serem estabelecidas metas por Superintendência Regional.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Não existem indicadores instituídos no Departamento de Polícia Federal para avaliar o desempenho da gestão, conforme informação do item 5 do Relatório de Gestão da Superintendência Regional/DPF/RR.

Quanto aos controles internos da Unidade, verificamos que se encontram adequados, porém aprimoráveis, tendo em vista as constatações apontadas nos itens do Anexo deste Relatório.

RECOMENDAÇÃO: 001

Fazer gestões junto ao Departamento de Polícia Federal a fim de serem instituídos indicadores para avaliação do desempenho da gestão.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

A Superintendência Regional/DPF/RR não concedeu nem recebeu transferência voluntária por meio de convênio, conforme informação do Anexo E de seu Relatório de Gestão. Esse fato foi confirmado por meio de consulta no Siafi.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em 2007 houve 83 processos de aquisição de bens/serviços por dispensa de licitação, 8 por inexigibilidade de licitação e 18 por pregão. Nos processos de dispensa de licitação constatamos a cotação de preços com um único fornecedor.

Também verificamos a inclusão em editais de cláusulas restritivas de competitividade em processos de pregão. As constatações estão detalhadas no Anexo I deste relatório.

A seguir destacamos o escopo dos trabalhos realizados a fim de aferir a regularidade das licitações e contratos da Unidade no exercício auditado:

Ação	Modalidade	Realizado em 2007	Analisado	
			Valor (R\$)	Percentual
2726	Dispensa de licitação	2.990,00	2.990,00	100%
2726	Inexigível	180.370,00	180.370,00	100%
2726	Pregão	1.242.750,26	1.200.346,26	97%
2679	Inexigível	110.124,00	110.124,00	100%
2679	Pregão	16.212,88	0,00	0%
2000	Dispensa de licitação	252.664,74	32.726,12	13%
2000	Inexigível	205.699,77	123.378,12	60%
2000	Pregão	2.227.301,73	215.620,22	10%
1899	Pregão	9.900,00	0,00	0%

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Os atos de admissões, aposentadorias, reformas e pensões não são realizados pela Superintendência Regional/DPF/RR, mas pelo Departamento de Polícia Federal.

No quadro próprio da Unidade estão em exercício 143 servidores ativos, dos quais 101 estão envolvidos em ações finalísticas da Unidade e 42 estão envolvidos em ações de suporte.

Com relação aos prestadores de serviços terceirizados, existem 16 funcionários contratados para serviços de vigilância / limpeza e 14 para apoio administrativo.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2007 não houve determinações do TCU para a Superintendência Regional/DPF/RR.

5.7 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

A Superintendência Regional/DPR/RR não executou projetos ou programas financiados com recursos externos.

5.8 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Segundo o Relatório de Gestão da Superintendência Regional/DPF/RR, as diárias que incluíram finais de semana foram pagas para os servidores policiais em cumprimento das missões de caráter sigiloso em outras unidades da federação. As constatações relativas às diárias estão no item 1.1.3.1 do Anexo- "Demonstrativo das Constatações". Convém registrar que, em relação aos deslocamentos realizados em finais de semana, verificamos o seguinte escopo:

Ação	Total de diárias em finais de semana	Total analisado	Percentual
1F65	R\$ 137.068,90	R\$ 1.904,86	1,39%
2726	R\$ 176.104,30	R\$ 25.221,47	14,32%
Total	R\$ 313.173,20	R\$ 27.126,33	8,66%

5.9 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Analisamos os processos de prestação de contas referentes às despesas com Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, e constatamos as seguintes impropriedades:

- Comprovação das despesas realizadas pelo próprio agente suprido, contrariando o disposto no item 11.3 da Macrofunção 02.11.21 do Manual do SIAFI;

- Saques sem a devida justificativa em razão da impossibilidade do pagamento por meio do CPGF ao estabelecimento comercial;

- Aquisição de gêneros alimentícios através de saque em grandes centros urbanos.

Essas constatações estão detalhadas no item 4.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" deste relatório. Destacamos, no quadro abaixo, o escopo dos exames realizados nas despesas da Unidade com CPGF/Suprimento de Fundos tipo conta "b" no exercício auditado:

Descrição	Gestão 200384	Gestão 200385	Total
Despesa Total da Unidade	3.639.100,98	2.357.794,58	5.996.895,56
Despesa total cartão + conta "b"	14.079,57	118.794,35	132.873,92
Percentual de gasto com cartão + suprimento conta "b" em relação à despesa total	0,39%	5,04%	2,22%
Ação 2720 - Operações Sigilosas			
Despesa total cartão + conta "b"	-	93.865,20	93.865,20
Total de despesa cartão + conta "b" da Ação 2720 analisada	-	93.865,20	93.865,20
Percentual analisado de gasto com cartão + conta "b" da Ação 2720	-	100,00%	100,00%
Outras Ações			
Despesa total cartão + conta "b"	14.079,57	24.929,15	39.008,72
Total de despesa com cartão de outras Ações analisadas	14.079,57	24.929,15	39.008,72
Percentual analisado de gasto com cartão de outras Ações	100,00%	100,00%	100,00%
Total da despesa com cartão analisada no DPF/RR (todas as ações analisadas)	14.079,57	118.794,35	132.873,92
Percentual analisado em relação à despesa total da Unidade com cartão/suprimento tipo conta "b"	100,00%	100,00%	100,00%

5.10 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo- "Demonstrativo das Constatações" deste relatório.

Boa Vista (RR), 24 de março de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208253
UNIDADE AUDITADA : **DPF/RR**
CÓDIGO : 200384
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08485.003117/2008-17
CIDADE : BOA VISTA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208253, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Falhas que resultaram em ressalvas

2.1.2.2 - Inclusão de cláusulas restritivas de competitividade nos processos de Pregão 01 e 07/2007.

4.1.1.1 - Improriedades na utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal: atesto de despesas pelo próprio suprido e ausência de justificativas para despesas efetuadas por meio de saque.

Boa Vista - RR, 24 de março de 2008.

MARCELO BORGES DE SOUSA
CHEFE DA CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE RORAIMA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208253
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08485.003117/2008-17
UNIDADE AUDITADA : SR/DPF/RR
CÓDIGO : 200384
CIDADE : BOA VISTA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre a referida questão constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de maio de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL